

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h7kiawgx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/08/2018 Projeto de lei nº 262/2018 Protocolo nº 5390/2018 Processo nº 1131/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida**, localizada no município de Porto dos Gaúchos.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida, entidade civil, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, com sede na cidade de Porto dos Gaúchos.

O referido projeto tem como principal finalidade a de desenvolver trabalho diaconal/assistência social e ações que venham a permitir o surgimento da consciência de cidadania às crianças com vulnerabilidade social e seus pais.

Considerando que a Associação dos Amigos do projeto Missão Vida cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública Estadual, com fulcro na lei 8.192, apresento este projeto, contando

com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 23 de Agosto de 2018

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual